

Aracruz, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM N° 035 /2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos localizados no Conjunto Habitacional Sauaçú, situado no bairro Sauaçú no Distrito de Sede do Município de Aracruz/ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação dos logradouros públicos foi realizada diretamente na Planta de Aprovação do Loteamento, inexistindo qualquer lei realizando a denominação oficial dos logradouros.

Faz-se necessário a denominação oficial para facilitar a identificação da rua, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Ressalta-se, por oportuno, que a denominação de “Rua Felisberto Modenesi” no bairro Sauaçú, ocorre por ser a rua continuação de rua já existente com esta mesma denominação, a fim de não ter numa mesma rua trechos com denominações diferentes.

Assim, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 05/05/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SAUAÇÚ, SITUADO NO DISTRITO DE SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Conjunto Habitacional Sauaçú**, situado no bairro Sauaçú, Distrito de Sede, Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento, abaixo discriminadas:

- I - RUA ANDRE DE MATTOS PIMENTEL;
- II - RUA FELISBERTO MODENESI;
- III - RUA PRAIA DAS PALMEIRAS;
- IV - RUA PRAIA DE CAPRI;
- V - RUA PRAIA DE ITAPEMA;
- VI - RUA PRAIA GRANDE;
- VII - RUA PRAIA DE CAMBORIÚ;
- VIII - RUA PRAIA DA ATALAIA;
- IX - RUA PRAIA DE TAPERAS;
- X - RUA PRAIA DE ITAPUÃ;
- XI - RUA PRAIA DA GAIVOTA;
- XII - RUA PRAIA DE PORTO BELO;
- XIII - RUA PRAIA DE UBATUBA;
- XIV - RUA PRAIA DO OUVIDOR;

XV - RUA PRAIA DE IMBITUBA;

XVI - RUA PRAIA DO MOÇAMBIQUE;

XVII - RUA PRAIA DE ITAGUAÇU.

Art. 2º A extinta Estrada Aracruz Florestal, identificada como Estrada ARFLO, localizada no Conjunto Habitacional Sauaçú, situado no bairro Sauaçú, Distrito de Sede, Município de Aracruz, passa a denominar-se RUA PRAIA IPANEMA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

